

**Até 70 mil pontos extras para assinantes que realizarem upgrade
de plano do Clube Lívolo, na modalidade mensal**

1. Campanha exclusiva para clientes Lívolo que sejam assinantes dos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 e Clube Mega 12.000 do Clube Lívolo (“Participantes”).
2. Campanha válida para Participantes que solicitarem o upgrade de sua assinatura do Clube Lívolo para os planos Special, Plus, Super, Mega ou Top, **realizadas das 10h00 de 27/02/2024 às 23h59 de 03/03/2024**, horário de Brasília.
3. **Campanha válida exclusivamente para upgrades do Clube Lívolo realizadas em assinaturas da modalidade de pagamento mensal.**
4. Durante o período da Campanha, o Participante que solicitar o upgrade, ou seja, assinar um plano maior ao que já possui, ganhará:
 - a. **Upgrade para o Plano Special:**
7.000 (sete mil) pontos Lívolo extras, divididos em 24 (vinte e quatro) vezes de 292 (duzentos e noventa e dois) pontos Lívolo. O crédito ocorrerá todos os meses, durante 24 meses, após efetivação do upgrade.
 - b. **Upgrade para o Plano Plus:**
10.500 (dez mil e quinhentos) pontos Lívolo extras, divididos em 24 (vinte e quatro) vezes de 438 (quatrocentos e trinta e oito) pontos Lívolo. O crédito ocorrerá todos os meses, durante 24 meses, após efetivação do upgrade.
 - c. **Upgrade para o Plano Super:**
24.500 (vinte e quatro mil e quinhentos) pontos Lívolo extras, divididos em 24 (vinte e quatro) vezes de 1.021 (mil e vinte um) pontos Lívolo. O crédito ocorrerá todos os meses, durante 24 meses, após efetivação do upgrade.
 - d. **Upgrade para o Plano Mega:**
42.000 (quarenta e dois mil) pontos Lívolo extras, dividida em 24 (vinte e quatro) vezes de 1.750 (mil setecentos e cinquenta) pontos Lívolo. O crédito ocorrerá todos os meses, durante 24 meses, após efetivação do upgrade.
 - e. **Upgrade para o Plano Top:**
70.000 (setenta mil) pontos Lívolo extras, dividida em 24 (vinte e quatro) vezes de 2.917 (dois mil novecentos e dezessete) pontos Lívolo. O crédito ocorrerá todos os meses, durante 24 meses, após efetivação do upgrade.

O crédito dos pontos extras ocorrerá conforme abaixo:

Planos Clube Nivelado	Pontos extras	Quantidade de pontos extras divididos em 24 meses	Total acumulado em 24 meses (acúmulo mensal + pontos extras)
Clube Special	7.000	292	55.000
Clube Plus	10.500	438	82.500
Clube Super	24.500	1.021	192.500
Clube Mega	42.000	1.750	330.000
Clube Top	70.000	2.917	550.000

5. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Nivelado, durante os 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a pontuação extra.
6. **Campanha não é válida para os já assinantes dos planos Clube Top 20.000 do Clube Nivelado.**
7. Caso o Participante realize o *Downgrade*, ou seja, escolha um plano menor do Clube Nivelado do qual já possui, não ganhará os pontos extras descritos nos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 4 do Regulamento.
8. Campanha válida apenas para upgrades solicitados por meio do sítio eletrônico da Nivelado e aplicativo para dispositivos móveis (app Nivelado), não sendo válida a adesões realizadas por canais de parceiros e Central de Atendimento Nivelado.
9. Para receber a pontuação extra descrita nos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 4, proporcional ao plano do Clube Nivelado escolhido, o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) realizar o upgrade da assinatura de seu plano para o outro plano escolhido e estar com ela ativa nos 24 (vinte e quatro) meses para os planos Clube Special, Plus, Super, Mega e Clube Top contados a partir da data da efetivação do upgrade; iii) Não ter realizado o *Downgrade* ou alteração de sua assinatura do plano do Clube Nivelado.
10. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Nivelado antes dos 24 (vinte e quatro) meses para os planos Clube Special, Plus, Super, Mega e Clube Top contados a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a os pontos extras.
11. Os pontos bônus por tempo de permanência no Clube Nivelado assinado não se confundem com os pontos extras ofertados na presente Campanha. Para ser elegível aos pontos bônus por tempo de permanência exige-se a continuidade da assinatura no Clube pelo tempo e requisitos previstos no regulamento do Clube Nivelado disponível em <https://www.livelo.com.br/file/general/05012024-90-05012024AnexoaoClubeNivelado-beneficios1.pdf>.
12. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Nivelado e cancelou, fica inelegível para novas promoções atreladas ao Clube Nivelado pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.

13. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelô.
14. Assinantes do Clube Livelô possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
15. A Livelô poderá, a seu critério, prorrogar o prazo da Campanha.
16. **Campanha não cumulativa com demais campanhas e/ou promoções vigentes e/ou inativas na Livelô.**
17. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelô em <https://www.livelô.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
18. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.